



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

12 NOV. 2018

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de _____

Ofício G.P. nº. 1609/2018

Hortolândia, 30 de outubro de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº708/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 708/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Habitação, a saber:

A Secretaria Municipal de Habitação encaminhou resposta, através de Memorando MI SMH nº313/2018.

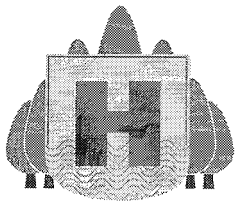
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO DE HORTOLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 01-NOV-2018 - 14:07:00:511-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 22 de Outubro de 2018

MI – SMH: 313/2018

Protocolo: 30.389/2018

De: Secretaria Municipal de Habitação

Para: Secretaria de Municipal de Assuntos Jurídico

Assunto: Ocupação de área na Rua Tapoxós- Jd. Anauá

Em atenção ao questionamentos do requerimento nº 708/2018, referente a Ocupação de área na Rua “Tapaxós”- (Rua Pataxós), no Jardim Anauá, temos a informar que:

1) Quais os andamentos dados ao Inquérito Civil mencionado no Ofício G.P. Nº 1658/2015?

Resposta: Em consulta ao Ministério Público Federal, o Inquérito Civil mencionado foi arquivado.

2)O poder Executivo tem levantamento de quantas pessoas ainda habitam o assentamento? Qual é o número?

Resposta: O Município manifestou através de Ofício nº 112/2016, pela Secretaria de Habitação, o interesse em receber através de cessão, doação ou qualquer meio legal de transferência, a referida área para iniciar o Processo de Regularização Fundiária. Não há como informar o número de pessoas sem o início do processo de regularização.

3)Já é possível prever a remoção das pessoas ou regularização e urbanização do local?

Resposta: idem a resposta 2.

4) Em caso de remoção, para onde serão encaminhadas as famílias?

Resposta: idem a resposta 2.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaqueline Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
25/10/18

Wilson Rogério M. Ramos
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Habitação

Rafael Bassi
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria de Habitação

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br